



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAUÁ/SE

Resolução Nº 07/2023
De 07 de dezembro de 2023

Determina a aprovação do Plano de Ação 2024 do Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência para o exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 659 de agosto de 2015 em reunião Ordinária realizada do dia 07 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do sistema Único de Assistência Social – SUAS, e transferências de recursos fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 80 de 23 de novembro de 2023 que determina o prazo de preenchimento do Plano de Ação do Co-financiamento Federal do SUAS 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência para o exercício de 2024, por meio do sistema SUAS WEB/SAA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.


Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/Se
Biênio 2021-2023

Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS

Arauá, 07 dezembro de 2023.